



➤ **JOSÉ EDSON GALVÃO DE FRANÇA**  
PRESIDENTE DA **CÂMARA SETORIAL PET**

➤ REPRESENTANTE - Dárson De La Torre

# Agenda Estratégica

2019 - 2023



**A Agenda Estratégica Pet Brasil é fruto do trabalho coletivo do conjunto das entidades representantes do setor privado** em seus diversos elos da Cadeia Pet e representantes do Governo que compõe o GTPet da CTIA, proporcionando o ordenamento dos trabalhos, organizando, sistematizando e racionalizando as ações e objetivos estabelecidos pela Câmara Setorial, com uma visão de futuro.

A estruturação de uma Agenda de trabalho da Cadeia Pet proporciona condições de ampliar as discussões além das questões pontuais do dia a dia da Cadeia, as chamadas questões conjunturais. Permite pensar no futuro, construir planos e projetos de médio e longo prazo que permitam o desenvolvimento da Cadeia como um todo, com competitividade e sustentabilidade, ou seja, abrange também as chamadas questões estruturais.

A elaboração da 1ª Edição desta Agenda Estratégica teve início em fevereiro de 2012, quando o plenário da 2ª Reunião Ordinária da CTIA aprovou a realização de um grupo de trabalho para tal objetivo sob a orientação da Coordenação Geral de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas (CGAC) do MAPA.

**A primeira reunião do grupo aconteceu em 14 de março de 2012**, ocasião em que, por meio de metodologia específica, foi levantado um conjunto de propostas dispostas em 13 temas. Após esse primeiro exercício, a Coordenação-Geral das Câmaras Setoriais e Temáticas promoveu um trabalho de organização e sistematização do conjunto de propostas, organizando-as por Temas, Itens de Agenda e Diretrizes. O trabalho foi conduzido de forma a agrupar as propostas em eixos temáticos que possam ser trabalhados e aprofundados por grupos de trabalho específicos a serem criados em futuras reuniões da CTIA. Para fechar a proposta inicial da Agenda Estratégica, o Grupo de Trabalho voltou a se reunir em março de 2012, com o objetivo de consolidar e validar a sistematização realizada.

A partir de então a proposta de Agenda aprovada pelo Grupo de Trabalho foi encaminhada para todos os membros do GTPet, que tiveram a oportunidade de questioná-la e contribuir com sugestões. A providência seguinte foi submetê-la à discussão e aprovação em reunião ordinária da CTIA. **Em agosto de 2012, o Ministro da Agricultura aprovou a criação da CSPet desvinculada da CTIA, oficializada pela Portaria nº925, de 17 de setembro de 2014, quando então realizamos a segunda edição da agenda estratégica, para período 2015/2018.**

Em 2018, realizamos a terceira atualização utilizando –se da mesma metodologia anterior com foco no quinquênio 2019-2023.

A Agenda Estratégica tem caráter dinâmico e todas as oportunidades de contribuição dos integrantes do CSPet foram e serão consideradas, sempre observando o caráter consultivo e de espaço de diálogo privilegiado proporcionado pelo ambiente das Câmaras Setoriais, no processo de elaboração de políticas públicas e privadas, como orientadora da ação executiva do MAPA, demais órgãos governamentais e da própria Iniciativa Privada envolvida na Cadeia Pet.

# Membros

---

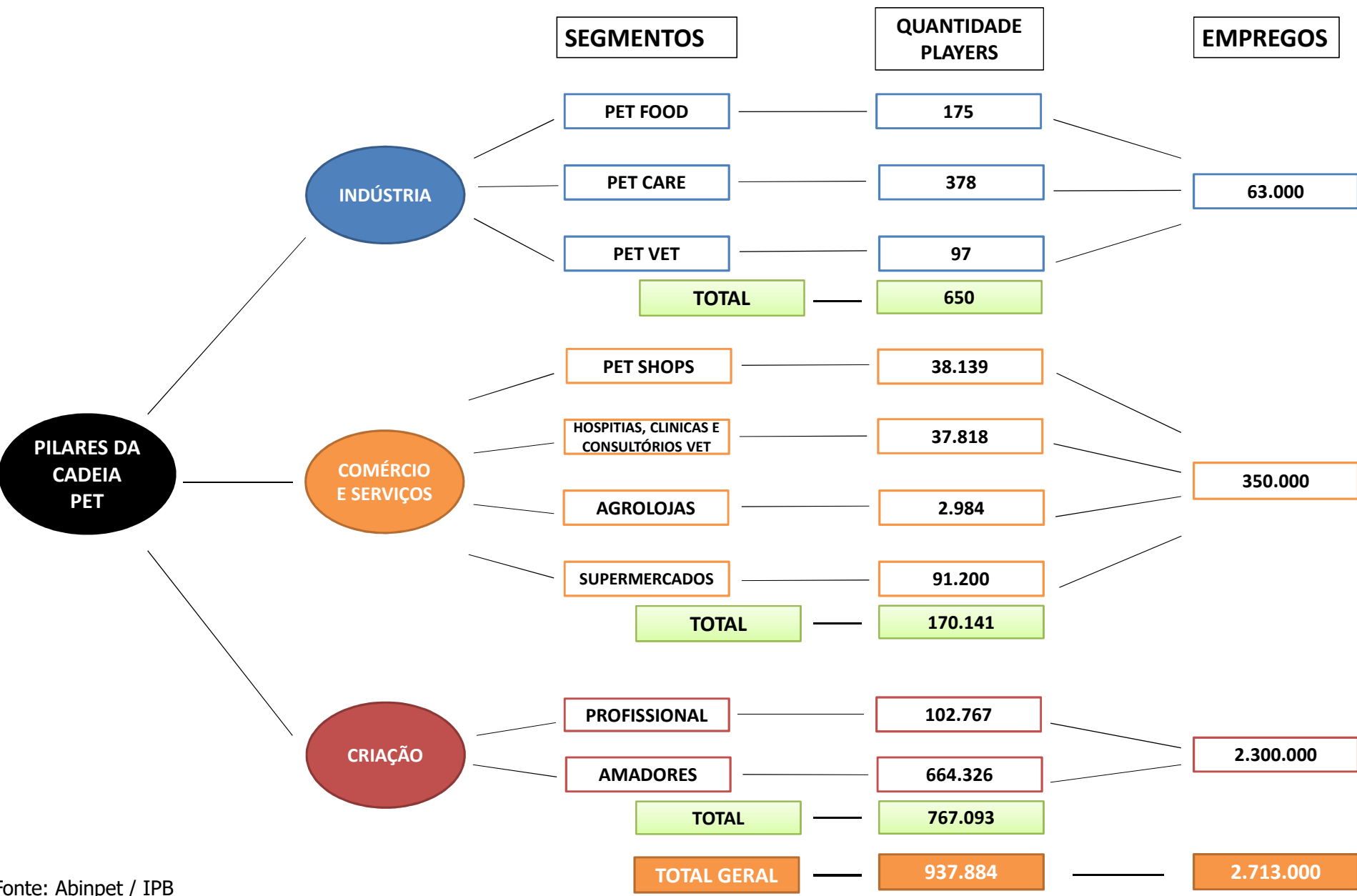
- **ABINPET** – Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação
- **ABLA** – Associação Brasileira de Lojas de Aquariorfilia
- **ABRA** – Associação Brasileira de Reciclagem Animal
- **ABRASE** – Associação Brasileira de Criadores e Comerciantes de Animais
- **ABZ** – Associação Brasileira de Zootecnistas
- **ACASCO** – Associação de Criadores de Animais Silvestres do Centro Oeste
- **ALANAC** – Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais
- **ANCLIVEPA** – Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais
- **APEX BRASIL** – Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos
- **CBKC** – Confederação Brasileira de Cinofilia
- **CBF** – Confederação de Felinos do Brasil
- **CFBIO** – Conselho Federal de Biologia
- **CFMV** – Conselho Federal de Medicina Veterinária
- **COBRAP** – Confederação Brasileira de Criadores de Pássaros Nativos
- **FFB** – Federação Felina do Brasil
- **FOB** – Federação Ornitológica do Brasil
- **FOG** – Federação Ornitológica Gaúcha
- **FOGO** – Federação Ornitológica de Goiás
- **GS1 BRASIL** – Associação Brasileira de Automação
- **IPB** – Instituto Pet Brasil
- **SEBRAE** – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
- **SINDAM** – Sindicato Nacional da Indústria de Produtos para Saúde Animal
- **SINDIRAÇÕES** – Sindicato Nacional da Indústria de Alimentação Animal
- **UFG** – Universidade Federal de Goiás



# Convidado Permanente

---

- **DIPOA** – Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal
- **CRMV-RS** – Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul
- **ACST/MAPA** – Assessoria de Apoio às Câmaras Setoriais



Fonte: Abinpet / IPB

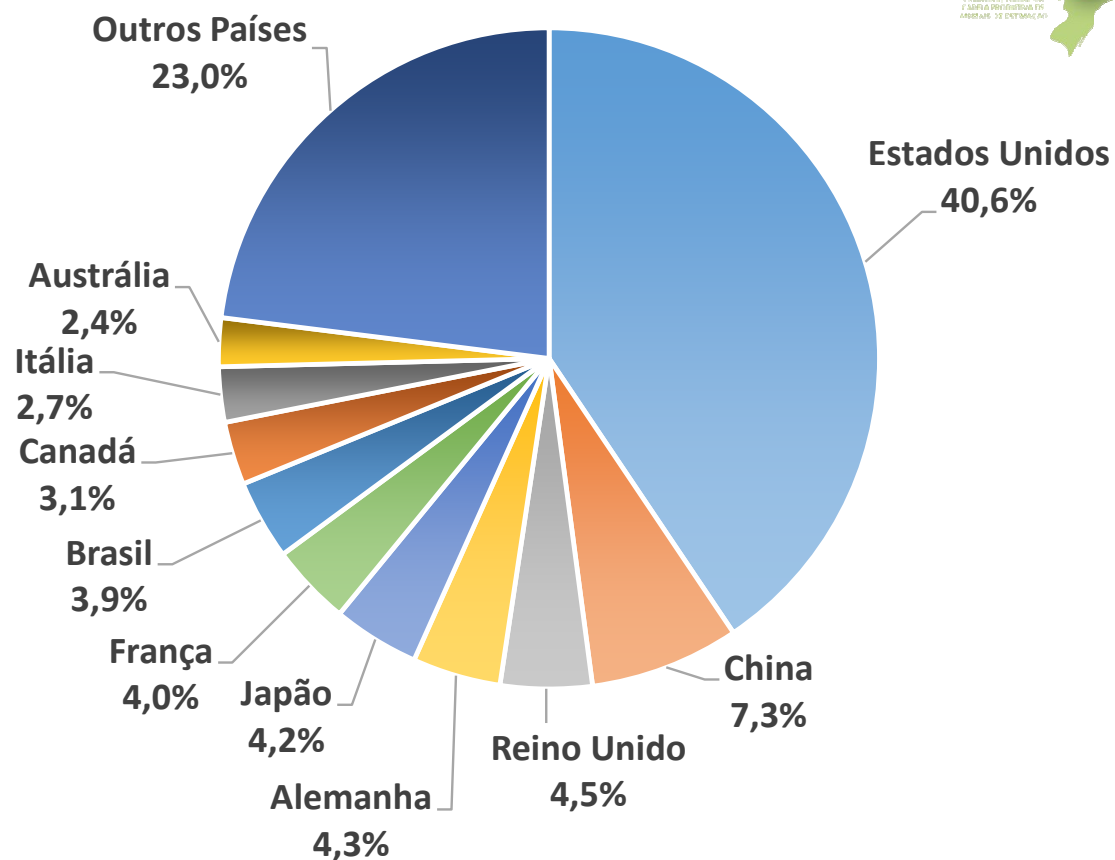
# O Mercado Mundial Pet em 2020



O faturamento das vendas no varejo do setor Pet, **no mundo**, foi de **US\$ 145,8 bilhões em 2020**, um crescimento de **11%** em relação aos US\$ 131,1 bilhões de 2019. Os dez principais mercados do setor Pet no mundo representaram 77,0% do total.

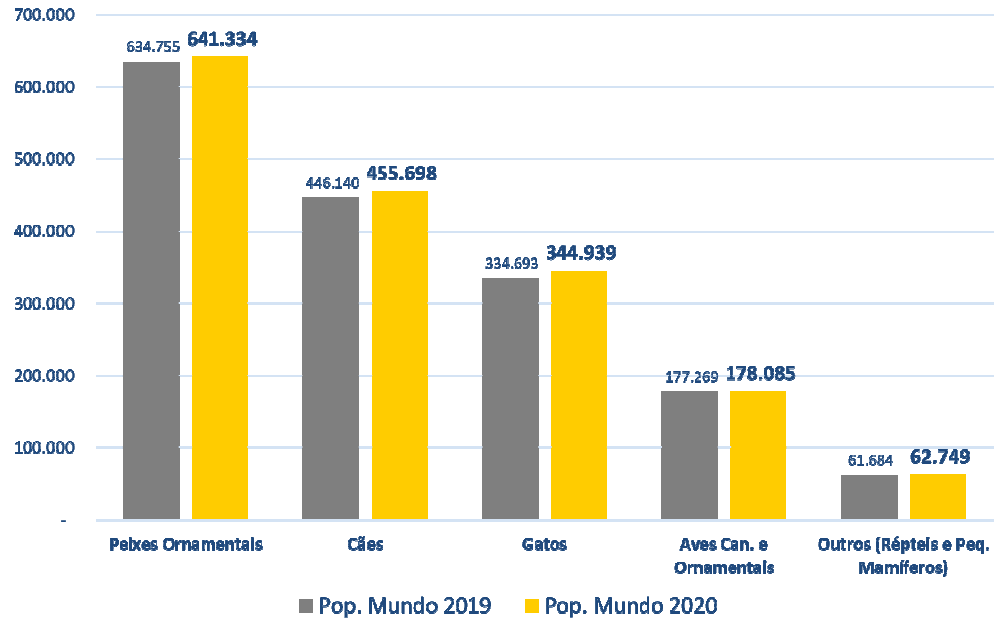
**O Brasil figura como 7º (sétimo) principal mercado**, com participação de 3,9%, sendo que:

- **O Mercado Pet Brasileiro cresceu em 2020 24% frente a 2019, foi o país que mais cresceu no mundo;**
- **Somos o 2º maior país na produção de Pet Food com 3,17 Milhões e Ton produzidas em 2020.**

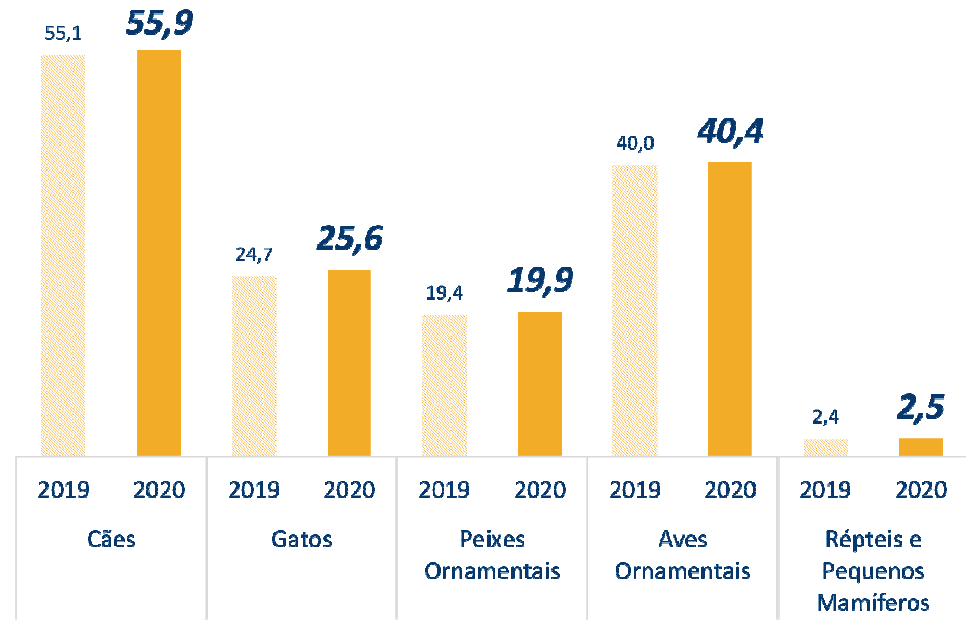


# Numero de Animais Mundo / Numero Animais Brasil

\*Em milhões



- 2º Maior Pop. Aves Canoras e Ornamentais;
- 3º Maior no Total de animais de Estimação.



Em 2020 **a população pet mundial aproximou-se de 1.7 bi de animais, crescendo 1,7%** frente a 2019. Mantendo a tendência dos últimos 05 anos, **a categoria que mais cresceu foi a de gatos (+3,1%)**. Mesmo em desaceleração, **a população de gatos cresce 3 vezes mais do que a de Peixes Ornamentais**, categoria essa que corresponde a **38%** de toda a pop. Pet mundial.

A estimativa **para 2020** indica que a população Pet no Brasil é de aproximadamente **144,3 milhões** de animais. O levantamento aponta um **crescimento de 2%** em relação a 2019.

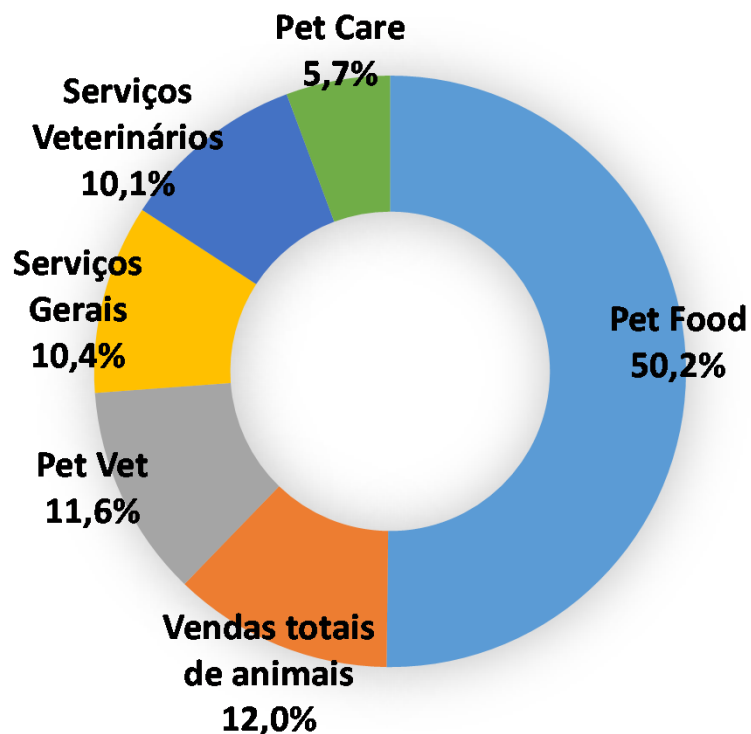
Fonte: Euromonitor

Fonte: Instituto Pet Brasil

# Mercado Pet Brasileiro (Em Bilhões R\$)

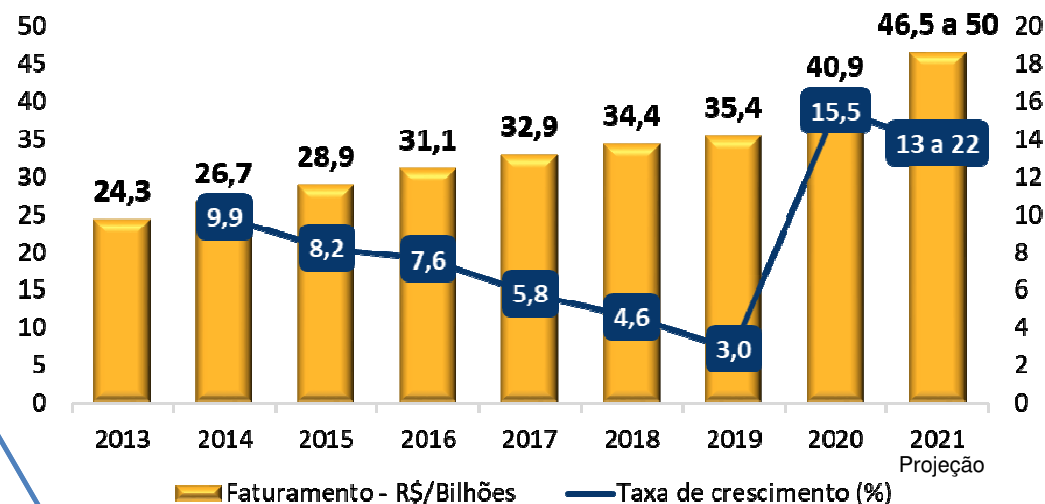


Participação dos Segmentos em 2020



Evolução do Faturamento do Mercado Pet

R\$/Bilhões – 2013-2020 – Taxa de crescimento (%)



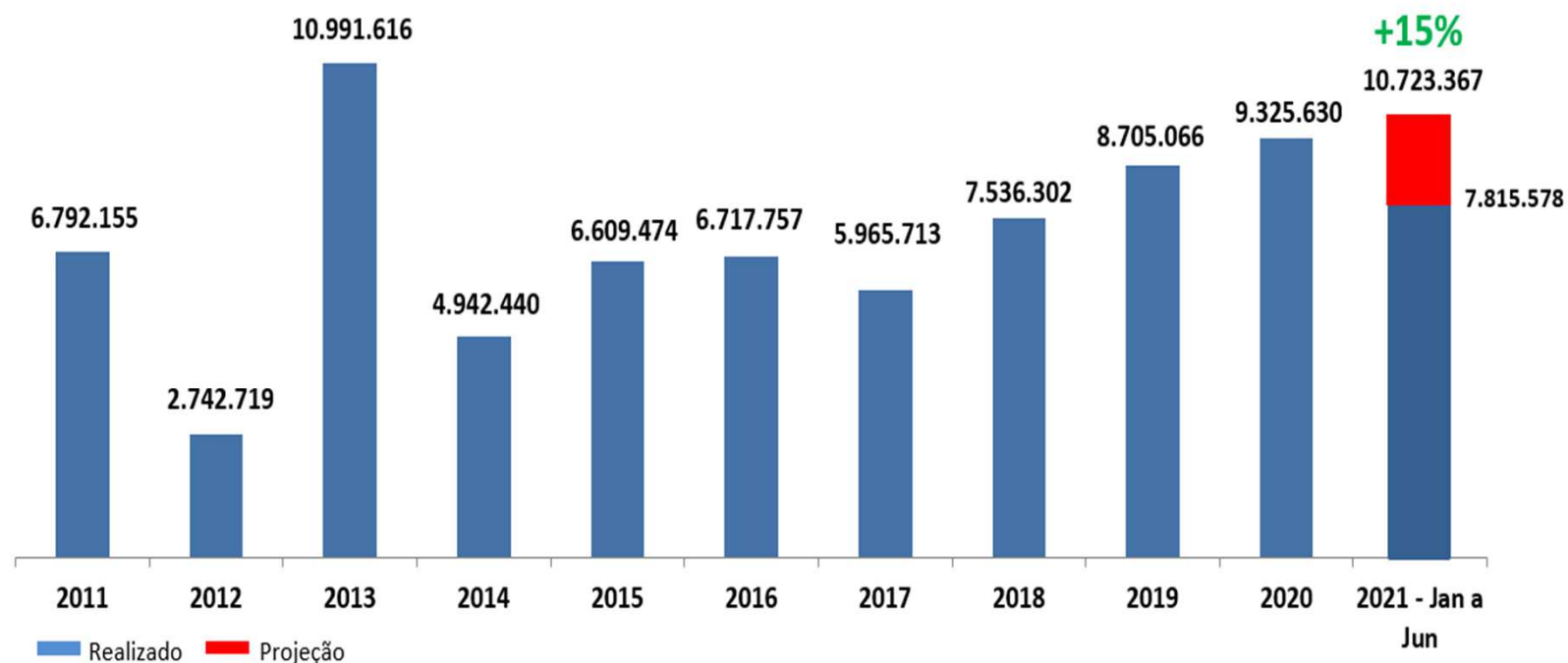
- **A indústria corresponde a 67,5% do Mercado Pet**
- **A Venda de Animais corresponde a 12%**
- **O Comércio e Serviços correspondem a 20,5%**
- **2021 - Projeção com base no 1º Semestre**

# Importações Brasileiras Pet Food

\*Em milhões US\$ FOB - 2020



1º Tri		2º Tri		3º Tri		4º Tri		Ano	
2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020
1.976.375	2.128.290	2.962.539	2.687.253	2.133.437	2.083.732	1.632.715	2.426.355	8.705.066	9.325.630
7,7%		-9,3%		-2,3%		48,6%		7,1%	



NCM: 23091000 - Alimentos para cães ou gatos, acondicionados para venda a retalho.



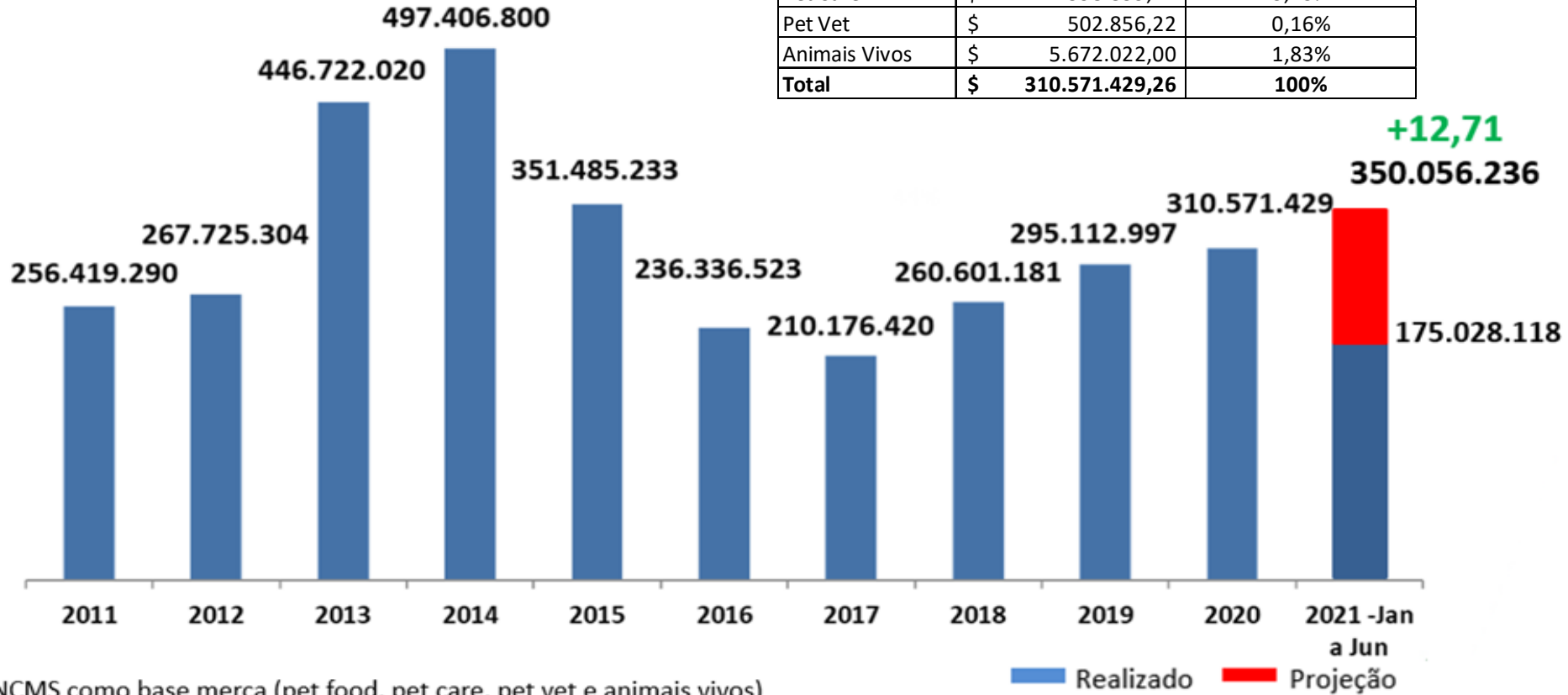
# Exportações Brasileiras Mercado Pet

\*Em milhões

Seguindo as expectativas do Ministério da Economia o ultimo trimestre foi muito positivo, com isso, as exportações superaram 2019 e fecharam com mais de **US\$ 310 milhões**. **Pet Food fechou o ano com de 94% de todo valor exportado pelo Setor Pet Brasileiro.**



Segmento	Valor Exportado	Participação
Pet Food	\$ 292.797.691,90	94,28%
Pet Care	\$ 11.598.859,14	3,73%
Pet Vet	\$ 502.856,22	0,16%
Animais Vivos	\$ 5.672.022,00	1,83%
<b>Total</b>	<b>\$ 310.571.429,26</b>	<b>100%</b>



\*22 NCMS como base merca (pet food, pet care, pet vet e animais vivos)



PROPOSTA	NÚMERO / ANO	AUTOR	EMENTA	SITUAÇÃO ATUAL
Projeto Lei (PL)	6054/2019 Anterior (PL 6799/2013)	Deputado Ricardo Izar (PSD-SP)	Acrescenta parágrafo único ao art. 82 do Código Civil para dispor sobre a natureza jurídica dos animais domésticos e silvestres, e dá outras providências	Em análise na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Senado Federal – Pronta para entrar em Votação.
Projeto Lei (PL)	6590/2019 (PL CSPET)	Senador Luiz Carlos Heinze (PP-RS)	Estabelece normas e diretrizes à cadeia produtiva de animais de estimação, define o conceito de animais de estimação e dá outras providências	Em posse da Relatoria do Senador Telmário Mota (PROS).

**“Art. 4º Os animais de estimação são seres vivos dotados de sensiência, sensibilidade, tendo assegurados para si todos os direitos de proteção contra maus tratos reservados por lei e plena condição de bem-estar. Devem ser reconhecidos como seres sencientes e considerados um terceiro gênero entre os bens e os sujeitos de direito.**

**Parágrafo Único. Aplicam-se aos animais de estimação, no que couber, as regras destinadas aos bens.**

Foi alterado o Texto original incluindo as demandas do PL 6054/2019 dizendo:

**“Art. 4º Os animais de estimação são seres vivos dotados de sensiência, sensibilidade, tendo assegurados para si todos os direitos de proteção contra maus tratos reservados por lei e plena condição de bem-estar. Devem ser reconhecidos como seres sencientes e considerados um terceiro gênero entre os bens e os sujeitos .**